



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 08 de novembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.026/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: Raimundo Bezerra Gama, inscrito no CPF sob n.º 511.079.884-20

**OBJETO:** acrescer na **QUARTA** - O valor de R\$ 2.680,64 (dois mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), em relação ao contrato importa em um percentual aproximado de 25% passando o contrato a ter um valor global aditivado de R\$: 13.403,20 (treze mil quatrocentos e três reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNITÁRIO	PORC .	QUANT. ADITIVADA	V. TOTAL
03	CHEIRO VERDE – de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 400g cada.	MÇ	80	3,36	25%	20	67,20
04	ALFACE – de 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, integra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Unidade	64	2,00	25%	16	32,00
05	ACEROLA – madura, in natura. Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	KG	160	16,15	25%	40	646,00
06	BATATA DOCE – lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	288	4,14	25%	72	298,08
09	BANANA PRATA – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração	KG	288	3,61			259,92



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 08 de novembro de 2023.



	uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				25%	72	
12	MELANCIA – Fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma cor e sabor típico da espécie. Com 70% de maturação. Peso e tamanho padrão.	KG	180	3,24	25%	45	145,80
13	MAMÃO FORMOSA – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	160	6,03	25%	40	241,20
14	COENTRO – verde, livre de sujidades. Unidade: kg. Embalagem: saco plástico. Entregar; conforme solicitação.	KG	192	10,98	25%	48	527,04
15	PIMENTÃO – verde, livre de sujidades. Unidade: kg. Entregar; conforme solicitação.	KG	40	8,84	25%	10	88,40
16	LARANJA de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniformes,	UND	3.000	0,50	25%	750	375,00



**Maturéia**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Construindo uma nova história*

**Jornal Oficial do Município**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**  
**Lei nº111 de 10 de março de 2001**

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 08 de novembro de 2023.



devendo ser bem desenvolvida. Transportados de forma adequada.							
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>2.680,64</b>

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea "d" e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e com previsão na cláusula sexta do contrato nº. **01.026/2023**.  
**DATA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2023.





TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 08 de novembro de 2023.



Construindo uma nova história

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **01.027/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

**CONTRATADO:** Rita Alves Machado, inscrito no CPF sob n.º 047.686.854-80

**OBJETO:** acrescer na **CLÁUSULA QUARTA** - O valor 1.502,64 (mil quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), que em relação ao contrato importa em um percentual aproximado de 25% passando o contrato a ter um valor global aditivado de R\$:7.513,20 (sete mil quinhentos e treze reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNITÁRIO	PORC .	QUANT. ADITIVADA	V. TOTAL
05	ACEROLA – madura, in natura. Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	KG	160	16,15	25%	40	646,00
13	MAMÃO FORMOSA – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	160	6,03	25%	40	241,20
14	COENTRO – verde, livre de sugidades. Unidade: kg. Emablagem: saco plástico. Entregar; conforme solicitação.	KG	192	10,98	25%	48	527,04
15	PIMENTÃO – verde, livre de sugidades. Unidade: kg. Entregar; conforme solicitação.	KG	40	8,84	25%	10	88,40
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>1.502,64</b>

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea "d" e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e com previsão na clausula sexta do contrato nº. **01.027/2023**.

**DATA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2023.



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 08 de novembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.023/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: José Janduy Alves Costa, brasileiro, portador do CPF nº 029.974.084-66 e RG nº 1.193.668 –  
SSDS/PB

**OBJETO:** acrescer na **CLÁUSULA QUARTA** - O valor de R\$: 2.385,44 (*Dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos*), que em relação ao contrato importa em um percentual aproximado de 25% passando o contrato a ter um valor global aditivado de R\$: 11.927,20 (*Onze mil novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos*), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNITÁRIO	PORC .	QUANT. ADITIVADA	V. TOTAL
04	ALFACE – de 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Unidade	64	2,00	25%	16	32,00
05	ACEROLA – madura, in natura. Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	KG	160	16,15	25%	40	646
06	BATATA DOCE – lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	288	4,14	25%	72	298,08
09	BANANA PRATA – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes,	KG	288	3,61	25%	72	259,92



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 08 de novembro de 2023.



	conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.						
12	MELANCIA – Fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma cor e sabor típico da espécie. Com 70% de maturação. Peso e tamanho padrão.	KG	180	3,24	25%	45	145,80
13	MAMÃO FORMOSA – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	160	6,03	25%	40	241,20
14	COENTRO – verde, livre de sugidades. Unidade: kg. Embalagem: saco plástico. Entregar; conforme solicitação.	KG	192	10,98	25%	48	527,04
15	PIMENTÃO – verde, livre de sugidades. Unidade: kg. Entregar; conforme solicitação.	KG	40	8,84	25%	10	88,40
19	MANGA, Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios apresentando tamanho, cor e com formação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto – só será solicitada no período de safra do produto e de aspecto fresco.	KG	120	4,90	25%	30	147,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>2.385,44</b>

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea "d" e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e com previsão na cláusula sexta do contrato nº. **01.023/2023**.

**DATA ASSINATURA:** 18 de Outubro de 2023.



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 08 de novembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.025/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: JOSIRANA LIMA ALVES, inscrito no CPF sob nº 086.107.224-30

**OBJETO:** acrescer na **CLÁUSULA QUARTA** - O valor de R\$: 2.137,15 (Dois mil cento e trinta e sete reais quinze centavos), que em relação ao contrato importa em um percentual aproximado de 25% passando o contrato a ter um valor global aditivado de R\$: 10.685,75 (Dez mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNITÁRIO	PORC .	QUANT. ADITIVADA	V. TOTAL
02	CEBOLA BRANCA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300	5,33	25%	75	399,75
04	ALFACE – de 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Unidade	64	2,00	25%	16	32,00
06	BATATA DOCE – lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	288	4,14	25%	72	298,08
07	CENOURA – nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	480	5,60	25%	120	672,00



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 08 de novembro de 2023.



09	BANANA PRATA – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	288	3,61	25%	72	259,92
12	MAMÃO FORMOSA – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	180	3,24	25%	45	145,80
13	MAMÃO FORMOSA – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	160	6,03	25%	40	241,20
15	PIMENTÃO – verde, livre de sugidades. Unidade: kg. Entregar, conforme solicitação.	KG	40	8,84	25%	10	88,40
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>2.137,15</b>

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea "d" e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e com previsão na cláusula sexta do contrato nº. **01.025/2023**.

**DATA ASSINATURA:** 18 de Outubro de 2023.



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 08 de novembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.024/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: JOSÉ WILSON LIRA, inscrito no CPF sob nº 660.521.224-04

**OBJETO:** acrescer na **CLÁUSULA QUARTA** - O valor de R\$ 1.918,64 (*Hum mil novecentos e dezoito reais e sessenta e quarto centavos*), que em relação ao contrato importa em um percentual aproximado de 25% passando o contrato a ter um valor global aditivado de R\$: 9.593,20 (Nove mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNITÁRIO	PORC .	QUANT. ADITIVADA	V. TOTAL
03	CHEIRO VERDE – de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 400g cada.	MÇ	80	3,36	25%	20	67,20
04	ALFACE – de 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Unidade	64	2,00	25%	16	32,00
05	ACEROLA – madura, in natura. Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	KG	160	16,15	25%	40	646
06	BATATA DOCE – lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	288	4,14	25%	72	298,08
09	BANANA PRATA – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme	KG	288	3,61	25%	72	259,92



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 08 de novembro de 2023.



	quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.						
14	COENTRO – verde, livre de sugidades. Unidade: kg. Emablagem: saco plástico. Entregar; conforme solicitação.	KG	192	10,98	25%	48	527,04
15	PIMENTÃO – verde, livre de sugidades. Unidade: kg. Entregar; conforme solicitação.	KG	40	8,84	25%	10	88,40
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>1.918,64</b>

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea "d" e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e com previsão na clausula sexta do contrato nº. **01.024/2023**.

**DATA ASSINATURA:** 18 de Outubro de 2023.



**Maturéia**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Construindo uma nova história*

**Jornal Oficial do Município**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**  
**Lei nº111 de 10 de março de 2001**

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 08 de novembro de 2023.



**DECRETO Nº 53, DE 08 NOVEMBRO DE 2023**

“O Decreto nº 21, de 20 de junho de 2022 que criou o Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, altera alguns titulares e suplentes através do novo decreto nº 53 de 08 de Novembro de 2023.

**O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATUREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a citada lei, e nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, além do Decreto nº 9.254, de 29 de dezembro de 2017, que altera o prazo máximo para existência do referido Plano e prorroga a data até 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica criado o Comitê de Coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do



*Construindo uma nova história*

respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

**Art. 2º** O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB para discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

**Art. 3º** O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:

**OBS.: Preencher com a ocupação do representante, nome completo e CPF**  
**OBS.: Devem ser considerados suplentes para cada um dos titulares**

- 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente ou Infraestrutura (vinculado ao Saneamento);

**Titular**

Nome: VALTER MENDES PEREIRA

Ocupação: DIRETOR DE OBRAS

CPF: 15407375869

**Suplente**

Nome: VALDIGLEDSON FERREIRA DA SILVA

Ocupação: COORDENADOR DE FINANÇAS E TESOURARIA

CPF: 08022884480

- 1 (um) representante da Secretaria de Saúde

**Titular**

Nome: HERCULES DE OLIVEIRA FARIAS

Ocupação: SECRETARIO DE SAUDE

CPF: 017689234-69



**Maturéia**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Construindo uma nova história*

# Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 08 de novembro de 2023.



*Construindo uma nova história*

## Suplente

Nome: JOÃO PAULO RESENDE DE OLIVEIRA

Ocupação: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

CPF: 03862845478

- 1 (um) representante da Secretaria de Serviço Social;

## Titular

Nome: VANESSA BARBOSA DE LIMA

Ocupação: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CPF: 03992825485

## Suplente

Nome: KEVEN GOMES MAIA

Ocupação: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 12049894430

- 1 (um) representante de conselhos municipais;

## Titular

Nome: ROZANGELA NOGUEIRA BENTO

Ocupação: MEMBRO DO CONSELHO DE SAÚDE

CPF: 7044237374-15

## Suplente

Nome: SEVERINO VASCO DA GAMA

Ocupação: MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 207313101-20



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 08 de novembro de 2023.



*Construindo uma nova história*

- 1 (um) representante de liderança comunitárias e organizações sociais e locais;

**Titular**

Nome: JOSÉ RODOLFO DA SILVA

Ocupação: PRESIDENTE DE ASSOCIAÇÃO

CPF: 031654274-10

**Suplente**

Nome: OZIVANIA BENTO DA SILVA

Ocupação: MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO

CPF: 05420956454

- 1 (um) representante de entidades profissionais ou empresariais;

**Titular**

Nome: HEMANOEL HELIOMAR MEDEIROS DE SOUZA

Ocupação: EMPRESÁRIO

CPF: 025702524-33

**Suplente**

Nome: SIDICLEIA DE SOUZA FERREIRA

Ocupação: EMPRESÁRIA

CPF: 04693954-66

Parágrafo único – No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.



**Maturéia**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Construindo uma nova história*

# Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 08 de novembro de 2023.



*Construindo uma nova história*

**Art. 4º** Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do projeto de lei da Política de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico para sua apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores.

**Art. 5º** A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MATUREIA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA

Prefeito Municipal



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 08 de novembro de 2023.



*Construindo uma nova história*

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2021, DE 27 DE ABRIL 2021, SUBSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 048/2023 DE NOVEMBRO 2023

NOMEIA COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, resolve:

Art 1º Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, composto da seguinte forma:

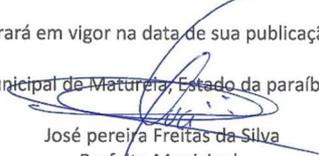
1. (Hercules de Oliveira Farias) CPF: 01768923469
2. (Gustavo Wanderley Ramos Monteiro) - CPF: 03979101428
3. (Josivan Gomes Marques) CPF: 04287524462
4. Dr.ª Patrícia Hermínio Cunha Feitosa (Engenheira Civil -UFCG / Presidente do Comitê Executivo) - CPF: 027.070.694-99
5. Dr.ª Dayse Luna Barbosa (Engenheira Civil-UFCG) - CPF: 000.747.124-62
6. Dr.ª Andréa Carla Lima Rodrigues (Engenheira Civil - UFCG) - CPF: 021. 068. 734-76
7. Dr. Luís Henrique Hermínio Cunha (Sociólogo -UFCG) - CPF: 884.232.714-04

Art 2º O Comitê Executivo será responsável por executar as atividades previstas no Termo de Referência da Funasa, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Entre estas atividades destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e elaboração dos relatórios que compõem o PMSB estabelecido no Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019).

Art 3º Os servidores municipais Alexandre Alves de Lima, Gustavo Wanderley Ramos Monteiro e Josivan Gomes Marques, designados como integrantes do Comitê Executivo deverão repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no município e, obrigatoriamente, participar das oficinas de capacitação do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019), para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. Outros representantes do Comitê Executivo também poderão participar das referidas capacitações, desde que seja informado previamente o número de participantes à coordenação do PMSB na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maturéia, Estado da Paraíba, em 08 de Novembro de 2023

  
José pereira Freitas da Silva  
Prefeito Municipal